

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, Ítem II, da Lei Nº 28/91, e combinado com o Artigo 129 Letra "A" da Lei 66/90 RESOLVE CONCEDER Gratificação de Regência de Classe 02 Turnos, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
Janete Terezinha Miri	Professora	02

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal